



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**À EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI N.º 73/2023**

Pretende a Exma. Sra Vereadora Dandara Gissoni, através da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 73/2023, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de Agosto de 2023

Yan Lopes de Almeida  
**Membro e Relator(a)**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Presidente**

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Vice-presidente**

